



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 23 de Março de 2022 • Ano V • Nº 3999

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Decreto de Nomeação Nº 2478 23 de Março de 2022.
- Decreto de Nomeação Nº 2479 23 de Março de 2022.
- Decreto de Nomeação Nº 2480 23 de Março de 2022.
- Decreto de Nomeação Nº 2481 23 de Março de 2022.
- Decreto de Nomeação Nº 2482 23 de Março de 2022.
- Decreto de Nomeação Nº 2483 23 de Março de 2022.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2478

23 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, LETICIA SAMPAIO DA SILVA**, CPF nº **748.694.505-34**, para o cargo de **SUBCOORDENADOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE UNIDADE HOSPITALAR**, símbolo **CCS-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 23 DE MARÇO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2479

23 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, LUANDERSON PEREIRA ARAGÃO**, CPF nº **066.648.895-95**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 23 DE MARÇO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2480

23 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **SAMANTA SILVA CABRAL**, CPF nº **030.915.175-94**, a contar de 1 de março de 2022, do cargo comissionado de **ASSESSOR DO EXECUTIVO**, símbolo **CC-IV**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO - GABIP**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **SAMANTA SILVA CABRAL**, CPF nº **030.915.175-94**, a contar de 2 de março de 2022, do cargo comissionado de **SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, símbolo **CC-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 23 DE MARÇO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2481

23 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **UILSON FERREIRA DE SOUZA**, CPF nº **017.897.745-43**, a contar de 1 de março de 2022, do cargo comissionado de **SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, símbolo **CC-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **UILSON FERREIRA DE SOUZA**, CPF nº **017.897.745-43**, a contar de 2 de março de 2022, do cargo comissionado de **ASSESSOR DO EXECUTIVO**, símbolo **CC-IV**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO - GABIP**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 23 DE MARÇO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2482

23 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JOSE MARIO DOS SANTOS**, CPF nº **319.671.675-91**, para o cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETRER**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 23 DE MARÇO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2483

23 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, EDMILSON LINS DA SILVA**, CPF nº **271.660.585-87**, para o cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETRER**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 23 DE MARÇO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se